



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XII, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Documento de Formalização de Demanda do Parque Tecnológico do Semiárido:

- I – Moisés Ozório de Souza Neto (presidente)
- II – José Anízio Rocha de Araújo
- III – Fabrício José Nobrega Cavalcante
- IV – Francisco Solano de Lima Neto

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora